

DATA DA LEITURA:		04/06/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS/GO									
CODIGO		ID. 7676		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		Nº 202500005002741		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025									
ABERTURA		09/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 02 HORAS									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		: https://sislog.go.gov.br									
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
X		CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO									
X		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
X		CNH – DOS SÓCIOS	X		ANEXO II - PÁG18	PREÇOS COM E SEM ICMS			PROPOSTA						
X		CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS									
X		FGTS	X		10.11.1.	BOAS PRATICAS DE FABRI.					X				
X		INSS	X		10.11.1.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					X				
X		CERT. FEDERAL	X		TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X						
X		CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I						
X		CERT. MUNICIPAL	X		10.10.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO					X				
		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL									
X		CIM	X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		10.10.4.	COPIA DA TABELA CMED					X				
X		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		10.10.4.	Caso o medicamento ofertado não possua o Preço de Fábrica na Lista CMED-ANVISA, deverá ser apresentada Tabela de Preços do fabricante do produto que comprove o preço.					X				
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC				Nº DO ITEM NO CBPF									
X		BALANÇO	X		X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS						
X		CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO									
8.3.2.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		ANEXO II - PÁG 19	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO			PROPOSTA						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:									
		CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1						X			
10.10.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA									
10.10.2		AFE COMUM - ANVISA	X		5.6.4/5.6.5	APLICAR O CAP CONFORME O CASO E SEGUIR TABELA CMED			PROPOSTA						
10.10.2		AFE COMUM - DOU	X		7.10/7.14.	EXEQUIBILIDADE - PLANILHA DE CUSTO			PODERÁ						
10.10.2		AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
10.10.2		AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.			SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS/GO				X		
		AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
10.10.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.2. proposta com o preço ou o percentual de desconto, com no máximo duas casas decimais após avirgula.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item conforme informado no item 2.9 deste Edital;									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			5.1.2.anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.									
						5.2.Todas as especificações do objeto contidas na propostavinculam o licitante.									
						5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferiorao máximo previsto paraacontratação.									
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, conforme informado no item 2.9 deste Edital. 6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínima informado no respectivo item conforme item 2.9 deste Edital. Diferença mínima R\$ 0,01. 7.10. Nas contratações de bens e serviços comuns, é indicio de inexequibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.									
X		CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
X		DOC. FARMACÊUTICO	X			8.1.Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de qualidade do último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos documentos de habilitação.									
		CRC NA PREFEITURA				Págs			DECLARAÇÕES						
8.3.1		CADFOR	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X		CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X		SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7/8.13 /			DECLARAÇÃO GERAL				X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA				X		
7.2.1 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				8.3.6			DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO				X		
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
X		Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás	X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
		CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		CONTRATO EMPRESA RESIDUOS							5.6.6. Quando se tratar de medicamentos, as propostas que não contemplarem as desonerações e aplicações de descontos obrigatórios estão passíveis de desclassificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades decorrentes do seu descumprimento, conforme art. 7º da Resolução CMED nº 3, de 02/03/2011.7.9.1. conter vícios insanáveis; 7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.9.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;						
		BOMBEIROS							7.9.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável						
		IDONEIDADE FINANCEIRA							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							3.5 Na presente licitação, a disputa para o(s) itens 01,02,05,06 e 07 reserva-se apenas à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, segundo determinação do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo das suas participações quanto ao restante, e para os itens 03 foi estabelecida reserva de cota, correspondente ao item 04 respectivamente, nos moldes do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.						
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS/GO	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____						